DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, de 14 de agosto de 2.006.
Dispõe sobre Outorga de Medalha "Newton Prado" ao cidadão Veríssimo Faccioli.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao cidadão **VERÍSSIMO FACCIOLI** a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade e ao nosso Estado, em especial pelo exemplo de retidão, trabalho e conquistas.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2.006.

Profº João Machado
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta Casa em 15/08/2006

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administativo
(sadb)